



**Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal único da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**Código da Oferta BEP: OE202505/0359**

**Ata n.º 4**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas e trinta minutos, nas instalações da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), sitas na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269-274 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, autorizado por despacho de 28 de fevereiro de 2025, do Inspetor-Geral, respeitante à ocupação de dois postos de trabalho, para o desempenho de funções de Técnico Superior na Divisão de Informação Pública, da Unidade Nacional de Operações, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, estando presentes:

**Presidente:** Dr. Carlos Lopes Loureiro, Inspetor-Diretor da Unidade Nacional de Operações;

**1º Vogal Efetivo:** Dra. Ana Maria Oliveira, Inspetora-Chefe da Divisão de Informação Pública;

**2º Vogal Efetivo:** Dr. Ivan Santos, Técnico Superior, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise das pronúncias apresentadas pelos candidatos ao abrigo do direito de audiência dos interessados, relativamente ao projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos constante do Anexo I à Ata n.º 3.
2. Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal supra identificado.
3. Agendamento da prova de conhecimentos.



## Ponto 1

No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, e tendo os candidatos sido notificados do projeto de decisão de admissão e de exclusão por correio eletrónico para se pronunciarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri verificou que, findo o prazo legal para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o qual terminou no dia 14 de outubro de 2025, não foi recebida qualquer pronúncia por parte dos interessados.

Nesta conformidade, e dado que foi promovida a audiência dos interessados nos termos legais, o júri deliberou, por unanimidade, manter as admissões e as exclusões constantes da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, anexa à Ata n.º 3, atestando-se o cumprimento da formalidade legal.

## Ponto 2

Complementarmente, e como ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, o Júri elaborou e aprovou por unanimidade a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, conforme Anexo I, o qual faz parte integrante desta ata e corresponde integralmente à lista provisória notificada, pela inexistência de alterações a considerar.

## Ponto 3

De seguida o Júri agendou a prova de conhecimentos a aplicar aos 30 (trinta) candidatos admitidos, para o dia 29 de novembro de 2025 (Sábado), pelas 11 horas e 00 minutos, a ter lugar nas instalações da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), sitas na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269-274, em Lisboa.

O júri deliberou ainda que a prova de conhecimentos, pontuável de zero (0) a vinte (20) valores, será de natureza teórica, revestindo a forma escrita em suporte de papel, composta por 40 (quarenta) perguntas de escolha múltipla, sendo cada resposta correta valorizada em 0,5 (zero vírgula cinco) valores. A prova terá a duração de 1 (uma) hora, acrescida de um período de tolerância de 15 (quinze) minutos.

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à notificação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos e do agendamento da prova de conhecimentos



através de correio eletrónico, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

### **Encerramento da Reunião**

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi lavrada, lida, e, achada conforme, será assinada por todos os membros do júri.

**O Presidente,**

**O 1.º Vogal,**

**O 2.ª Vogal,**

**Anexo I**

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal relativo ao Código da Oferta BEP: OE202505/0359

<b>Nome Candidato</b>	<b>Admitido/Excluído</b>	<b>Motivo</b>
Alanny Maria Ricardo Santos	Não Admitido	a)
Alexandra Maria Santos Silveira	Não Admitido	a)
Ana Gonçalves	Não Admitido	a)
André Barros	Não Admitido	a)
André Ximenes Cristino Ribeiro	Não Admitido	a)
Angela Isabel Silva Vaz	Não Admitido	a)
António Barreira	Não Admitido	a)
Bárbara Daniela Tavares Neiva Vieira Duarte	Não Admitido	a)
Beatriz e Sousa Pinheiro Gonçalves	Não Admitido	a)
Bianca Silva Rocha	Admitido	
Carla Denise Henriques de Freitas	Admitido	
Carlos André Pires da Fonseca Peixoto	Admitido	
Carlos Filipe Paulino Gomes Morais	Admitido	
Carlos Figueiredo Lopes	Admitido	
Carolina dos Santos Nunes Moreno	Admitido	
Catarina Roberto dos Santos de Sotto-Mayor	Admitido	
Catarina Sofia Duarte Casteleira de Figueiredo Coelho	Não Admitido	a)
Cátia de Matos Pintado Antunes	Admitido	
Cátia Sofia Lopes Glórias	Admitido	
Célia Rosa Penalva de Brito Fernandes	Não Admitido	a)
Cláudia Filipa Lourenço de Matos Feijão	Admitido	
Daniel Nunes Mateus	Admitido	
Daniel Sousa Lopes	Admitido	
Daniela Cristina Pereira do Vale	Não Admitido	a)
Daniela Sofia Silva Taipina	Não Admitido	a)
Diana Martina Oliveira Lobo	Não Admitido	a)
Diana Silva Reis	Não Admitido	a)
Filomena de Oliveira e Carvalho	Não Admitido	a)
Gonçalo João C. Silva Marto	Não Admitido	a)
Gonçalo José Santos Bernardo	Não Admitido	a)
Helena Patrícia Azevedo Pinto	Não Admitido	a)
Íris João Fidalgo	Não Admitido	a)
Joana Margarida Gaspar Carvalho	Não Admitido	e)
Joana Margarida Rodrigues Antunes	Não Admitido	a)
Joana Pedrosa Marques	Admitido	

Joana Raquel de Almeida Barreto	Admitido	
João Bernardo Miranda	Não Admitido	a)
João Manuel Gaspar Carvalhinho	Não Admitido	a)
João Pedro Leitão Fazenda	Não Admitido	a)
João Pedro Musoni Cartaxana	Não Admitido	a)
João Carlos de Carvalho Onofre	Admitido	
Jovita Raquel Rodrigues de Jesus	Não Admitido	a)
Lara Filipa da Silva Cordeiro	Não Admitido	a)
Letícia Landum	Não Admitido	a)
Liliana Isabel Leitão da Cruz	Não Admitido	b) c) d)
Marco Alexandre Faria Russo	Admitido	
Marcos Jerónimo	Não Admitido	a)
Maria José Nóbrega Ferreira Moita	Admitido	
Maria José Viegas Calvinho	Admitido	
Mariana Costa Valezim	Admitido	
Mariana Fontelas Simões Esgalhado	Não Admitido	a)
Mariana Rita Camoesas Silva	Não Admitido	a)
Marlene Patrícia Paulo Pratas	Não Admitido	a)
Marta Carvalhinho dos Santos Rosa	Admitido	
Miriam Paula Pinto de Albuquerque	Admitido	
Mónica Isabel Nascimento Viegas	Admitido	
Nuno Alexandre Alves Matias	Não Admitido	b) c) d)
Nuno Américo Lima Monteiro	Admitido	
Orquídea Alexandra Mendes Martins	Admitido	
Pedro Miguel Esteves Ferreira	Admitido	
Priscilla Pires Antunes	Não Admitido	a)
Rui Miguel Costa dos Santos Condado	Admitido	
Rui Pedro Oliveira Machado	Não Admitido	b) c) d)
Sandrina Vital da Costa	Não Admitido	a)
Sara Maria dos Santos Alves	Não Admitido	a)
Silvia Maria Louro Pinheiro Pimpão	Admitido	
Silvie da Cruz André Sobral	Não Admitido	a)
Sofia Alves Da Graça	Não Admitido	a)
Sofia Marlene Melim Oliveira	Não Admitido	a)
Sofia Pires	Não Admitido	a)
Susana Maria da Silva Valente	Não Admitido	b) c) d)
Tatiana Menezes Dourado	Não Admitido	a)
Tiago Filipe Ventura Guterres	Admitido	
Tiago Manuel Ramos Salvado	Admitido	
Vanda Carminda Gonçalves Frade	Não Admitido	a)
Vânia Mónica Carvalho Abelho Capeleiro	Admitido	
Vera Lúcia Gaspar Cruz Marques	Não Admitido	a)



- a) Inexistência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme definido no ponto 8., alínea a), do aviso de abertura;
- b) Não apresentou declaração emitida pelo órgão ou serviço a que a/o candidata/o pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, conforme previsto no ponto 9.2, alínea c), do aviso de abertura;
- c) Não apresentou declaração de conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço a que a/o candidato/o pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, conforme previsto no ponto 9.2, alínea d), do aviso de abertura;
- d) Não apresentou a avaliação do desempenho respeitante aos dois últimos períodos avaliativos, referente a um período total não superior a seis anos, ou, em caso de inexistência de avaliação, declaração emitida pelo serviço onde conste a justificação de não atribuição de avaliação, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria, conforme previsto no ponto 9.2, alínea e), do aviso de abertura;
- e) Candidatura entregue fora de prazo dos 10 dias úteis, definidos no ponto 1. do aviso de abertura.